

 ESTADO DO PARANÁ	Folha 1  DIGITAL
--	--

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:	Vol.:
Em:	06/07/2018 10:53		15.278.656-5	1
Interessado 1:	MARIA SIMONE JACOMINI NOVAK			
Interessado 2:	-			
Assunto:	PESCO	Cidade:	PARANAVAI / PR	
Palavras chaves:	CRIACAO	Origem:	UNESPAR/PGRA	
Nº/Ano Documento:	36/2018			
Complemento:	RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DO CEPE			
Código TTD:	-	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		

04 de julho de 2018, Paranavaí-PR

Memorando nº. 036/2018

De: Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

Para: Luciane Jost Lemos do Prado - Assessoria da Reitoria

Assunto: Resolução *Ad Referendum* do CEPE

Solicitamos Resolução da Reitoria, *Ad Referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), para alteração do nome do curso “**Letras Português Inglês**” para “**Letras Português**” do Campus de Paranaguá.

Tal alteração foi proposta pelo curso e pelo centro de área, por meio do protocolado nº.15.228.531-0, juntamente com o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que será objeto de deliberação da sessão do CEPE, que ocorrerá no dia 11 de julho de 2018.

No entanto, devido a necessidade de divulgação dos nomes dos cursos para o processo do Concurso Vestibular da Unespar, esta Prograd precisou informar a Comissão Central do Vestibular Unificado os nomes de cursos e quadros de vagas que serão ofertados pela Instituição no ano de 2019.

Diante disso, solicitamos a emissão de Resolução da Reitoria.

Atenciosamente,



Maria Simone Jacomini Novak
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD



RESOLUÇÃO N.º 009/2018 – REITORIA/UNESPAR

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a alteração do nome do curso “Letras Português Inglês” para “Letras Português” do *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o processo protocolado sob o nº 15.278.656-5;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a alteração do nome do curso “**Letras Português Inglês**” para “**Letras Português**”, do *campus* de Paranaguá.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no diário oficial do Estado e no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 09 de julho de 2018.


Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar